



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1366

Em 19 / 5 / 2026

Silvia

EXPEDIENTE

Ofício nº 1413/2026/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1891/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 3- 25.592/2026

De: Renan O. - SF - SSAT - DCIM - SIAU

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 28/04/2026 às 11:19:27

Setores envolvidos:

SF, DCIM, SF - SSAT - DCIM - SIAU, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 1891/2026 - Juraci Scheffer

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezada,

Informo que já encaminhamos ofício aos Correios em dezembro de 2025 e que inclusive o logradouro já possui CEP.

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Alameda Santo Antônio	Bosque do Imperador	Juiz de Fora/MG	36037-680

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

Oficio_20_2025_Criacao_de_CEP_PROTOCOLO_222_542_2025.pdf



Ofício nº 020/2025 - SF/SSAT/DCIM/SIAU

Juiz de Fora, 02 de Dezembro de 2025.

Ao Senhor Ailton da Costa Oliveira

Rua Marechal Deodoro, 470 / sala 206

Centro.

CEP 36013-971 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Codificação Postal

Referência: Criação de CEP para a Rua – Alameda Cruzeiro de Santo Antônio.

Senhor Ailton,

Solicito por meio deste, a criação de CEP para o logradouro abaixo descrito:

- Rua – Alameda Cruzeiro de Santo Antônio– Bairro- Cruzeiro de Santo Antônio.

Segue anexa, lei de denominação do logradouro, bem como imagem apontando a localização do mesmo.

Atenciosamente,

Renan Luiz Silva Oliveira

Supervisor de Informações e Atualizações Urbanísticas